

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2022  
CONTRATO Nº 023/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA-IPSEMA, E A EMPRESA PADRAO ELETRICO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA-IPSEMA, inscrito no CNPJ sob nº 11.569.190/0001-89, situado na Rua Maranhão nº 1.708 no Bairro GETAT Açailândia/MA, neste ato representado pela Sr.ª Josane Maria Sousa Araújo, Carteira de Identidade nº 000041752995-3 SSP/MA, e CPF Nº 401.094.293-20, Presidente do IPSEMA, nomeada pela portaria nº. 008/2021-GAB, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa PADRAO ELETRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.153.367/0001-95, localizada na Rua São Luís, 96 –centro - Açailândia-MA, CEP 65.930-000, neste ato representado pelo Sr. Niályson Filipe Pereira de Souza, portador de C.I RG. Nº 279662820040 SSP MA, e CPF nº 051.470.393-84, na qualidade de **CONTRATADA** pelo que contratam nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, tendo entre si ajustada a presente contratação mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem como objeto contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo completo, relativo à implantação de geradores de energia solar fotovoltaicos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, conforme cotação de preços realizada.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO**

Vinculam-se ao presente **CONTRATO**, independentemente de transcrição, o **Processo de Dispensa de Licitação n. 016/2022**, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor global deste Contrato é de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), conforme proposta de preços da **CONTRATADA**.

### 3.1 ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto

Item	Especificação	Serviço	Quant.	Preço Unit.	Preço total
01	contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo completo, relativo à implantação de geradores de energia solar fotovoltaicos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA	Serviço	01	7.600,00	7.600,00
TOTAL.....				R\$ 7.600,00 (sete mil seiscentos reais)	

### 3.1. DO PROJETO EXECUTIVO

3.1.1. A empresa contratada disponibilizará todos os projetos e informações técnicas existentes da respectiva unidade onde será instalada a Usina Solar Fotovoltaica, sendo responsabilidade da CONCESSIONÁRIA a vistoria das instalações para ratificar as informações existentes e ainda realizar demais levantamentos adicionais.

3.1.2. O projeto executivo a ser elaborado pela contratada deverá conter todas as informações necessárias para a instalação da Usina Solar Fotovoltaica e sua adequação à instalação da unidade.

3.1.3. Os projetos devem ser elaborados de forma a gerar energia necessária para o correto funcionamento do IPSEMA, conforme CONTRATO, observando as interferências existentes no local que possam prejudicar o desempenho do sistema, como árvores e outras fontes de sombreamento, irradiação local e a quantidade de horas de sol pleno do local de instalação.

3.1.4. A responsabilidade pela execução dos projetos ficará a cargo da contratada, sendo necessária a apresentação das cópias das Anotações de Responsabilidade Técnica - ART - referentes aos serviços técnicos a serem executados, devidamente recolhidas.

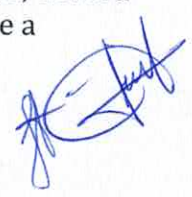
3.1.5. O PROJETO EXECUTIVO deve ser entregue para aprovação pelo o Instituto de Previdência Social do Município de Açailândia - IPSEMA em formato digital, sendo composto por:

- a) Memorial descritivo;
- b) Planilha de quantitativos de materiais e equipamentos (módulos, inversores, DPS, disjuntores, transformadores, quadros, etc.);
- c) Cronograma de execução;
- d) Manuais de especificações dos equipamentos e materiais;
- e) Planta contendo todas as informações necessárias para instalação dos módulos, strings, cabos, eletrocalhas, eletrodutos, suportes, DPS, inversores, transformadores, sistema de aterramento, sistema de monitoramento, etc.;
- f) Detalhamentos das posições dos equipamentos e suas posições relativas aos demais elementos de infraestrutura existentes.

3.1.6 O projeto deverá ser apresentado conforme estipula a ABNT NBR 16274:2014.

3.1.7 Sistemas fotovoltaicos conectados à rede — Requisitos mínimos para documentação, Ensaios de comissionamento, inspeção e avaliação de desempenho.

3.1.8 Nos casos onde a usina fotovoltaica for instalada sobre coberturas e/ou telhados, deverá ser parte integrante do projeto um "Laudo de Avaliação da Estrutura" garantindo que a instalação dos módulos fotovoltaicos não abalará a integridade física da edificação.



3.1.9 O Laudo deverá ser elaborado por um engenheiro civil ou mecânico (conforme For o tipo da estrutura) e ter anexado sua respectiva ART de projeto, registrada no CREA e assinada pelas partes.

**Parágrafo Único:** O PROJETO EXECUTIVO entregue pela CONTRATADA em formato digital deve conter assinatura digital ou outra tecnologia superior que garanta a comprovação de legitimidade do documento e que permita a verificação de recebimento por parte da Autarquia IPSEMA.

#### **CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E LOCAL**

4.1 O prazo para entrega do PROJETO EXECUTIVO, será de até 30(trinta) dias corridos, contados da assinatura do Contrato.

4.2 A instalação da usina será realizada no prédio do IPSEMA situado na Rua Maranhão 1.708-GETAT, na cidade de Açailândia/MA.

#### **CLAUSULA QUINTA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA A SER CONTRATADA**

5.1. Apresentação de atestado (s) de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que confirmem ter, a proponente, fornecido serviços compatíveis com os do presente Termo de Referência.

#### **CLAUSULA SEXTA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 constitui obrigação da CONTRATADA:

6.1.1 assinar o Contrato em até 05 (cinco) dias contados da convocação para sua formalização pela Contratante;

6.1.2 atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Contratual nos limites explicitados neste Termo de Referência;

6.1.3 efetuar a entrega de toda as documentações, relatórios, planilhas, consultas e etc., em formato digital – PDF E EDITÁVEL (DOCX, XLSX, ETC) - e impresso devidamente assinado pelo responsável pela sua elaboração, CPF e número de registro do Conselho de Classe. Sem prejuízo de outras informações de qualificação que se façam necessárias em função de solicitação da CONTRATANTE;

6.1.4 reparar, corrigir e ajustar às suas expensas, no todo ou em parte, todo o material que estiver em desacordo com as especificações do Termo de Referência e/ou a solicitação da CONTRATANTE;

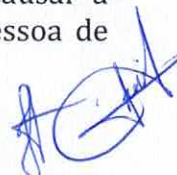
6.1.5 será concedido do prazo de 15 (quinze) dias corridos para execução de correções e ajustes, podendo o mesmo ser prorrogado por solicitação da CONTRATADA desde de que devidamente aprovado pelo gestor da contratação;

6.1.6 em caso de questionamento de órgão de controle externo o prazo para retorno poderá ser inferior, visando ao atendimento da necessidade da CONTRATADA;

6.1.7 Comunicar à Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.8 responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto desta Contratação, bem como os demais custos inerentes à execução do objeto.

6.1.9 responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, tendo como agente o fornecedor-beneficiário, na pessoa de prepostos ou estranhos.



CNPJ Nº 11.569.190/0001-89

6.1.10 acatar as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

**CLAUSULA SETIMA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

7.1 constitui obrigação do CONTRATANTE:

7.1.1 providenciar o instrumento Contratual para a assinatura com a Empresa que apresentar a melhor proposta, dentro do prazo de eficácia de sua proposta, para assinatura do Contrato;

7.1.2 realizar o pagamento pelos serviços prestados, conforme pactuado em Contrato, desde que a CONTRATADA mantenha suas condições de habilitação e que os serviços tenham sido integralmente prestados;

7.1.3 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa vencedora, de acordo como o presente termo de referência e demais documentos relativos à contratação;

7.1.4 Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares contratuais, sempre respeitando o direito ao Contraditório e ampla defesa, cumprindo sempre as demais disposições contidas neste Termo de Referência

7.1.5 enviar documentos, comunicados, efetuar quaisquer interações com a CONTRATADA registrando via sistema de protocolo eletrônico a ser fornecido pela mesma;

**CLAUSULA OITAVA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

U. O	Especificação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso
09.272.0060.2.2 286	Manutenção Administrativa do IPSEMA	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de ter. pessoas jurídicas	802 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm.

**CLAUSULA NONA DO PAGAMENTO:**

9.1 no preço proposto já deverão estar computados todos os custos acessórios para seu normal adimplemento, sejam eles impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

9.2 O pagamento será realizado diretamente na conta do contratado mediante apresentação de Nota fiscal e/ou nota de empenho, da seguinte forma: 50% do valor contratado mediante assinatura do contrato e os outros 50% no ato da entrega da documentação descrita no item 3.1. acompanhada das respectivas certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND conjunta do INSS e Receita Federal), e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, Prova de regularidade com o Município (CND Tributos) e Certidão Trabalhista. Dados bancário do favorecido:

9.2.1 Banco: INTER -077

9.2.2. Agencia: 0001

9.2.3 Conta corrente: 13523915-0

9.2.4. Favorecido: PADRAO ELETRICO LTDA

92.2.5: CNPJ :42.153.367/0001-95



#### **CLAUSULA DECIMA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

10.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

#### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 as sanções administrativas previstas são aquelas no Decreto Municipal nº 204 de 04 de novembro de 2021.

#### **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DA RESCISÃO**

12.1. O descumprimento de qualquer cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas cláusulas e condições, bem como com o previsto no Art. 78 da Lei 8.666/93 e alterações, dará direito ao **CONTRATANTE** de rescindi-lo, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia.

12.1.1. O Contrato poderá ser rescindido sob qualquer das formas previstas no Art. 79 da Lei 8.666/93.

#### **CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 A proposta deve ter validade de 60 (sessenta) dias.

13.2 não será admitida a subcontratação do objeto deste termo de referência, devido à unicidade e especificidade dos serviços prestados.

13.3 demais observações e disposições serão procedidas pela Lei 8.666/93.

#### **CLAUSULA DECIMA QUARTA DAS COMUNICAÇÕES**

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### **CLAUSULA DECIMA QUINTA – PRAZO E VIGENCIA**

O contrato oriundo deste processo de dispensa de licitação terá vigência de 90 dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a partir da data de sua assinatura, observando-se os créditos orçamentários, em conformidade com o disposto no caput do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.


#### **CLAUSULA DECIMA SEXTA DO FORO**


16.1. Fica eleito o foro da Justiça da Comarca de Açailândia/Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

CNPJ Nº 11.569.190/0001-89

AÇAILÂNDIA (MA), 13 de dezembro 2022.

Processo 086/22  
FLS: 71  
Rubrica: (circled signature)

  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE  
AÇAILÂNDIA-IPSEMA  
JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO  
CPF Nº 401.094.293-20  
CONTRATANTE

  
PADRAO ELETRICO LTDA  
CNPJ: 42.153.367/0001-95  
Niályson Filipe Pereira de Souza  
CPF nº 051.470.393-84  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Thomáys Gomes de Oliveira CPF: 036.555.423-90
02. Suzia dos Santos Almeida CPF: 333.609.443-92



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

ANO VIII, Nº 1643, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 125 PÁGINAS

### SUMÁRIO

Processo: 086/22  
FLS: 72  
Rubrica: [assinatura]

<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO</b>	
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E. 053/2022	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E. 053/2022	17
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E. 053/2022	48
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E. 053/2022	54
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E. 053/2022	59
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E. 053/2022	76
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E. 053/2022	92
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E. 053/2022	96
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E. 053/2022	103
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b>	
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.1212.2	108
<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
HOMOLOGAÇÃO- PE067/2022	109
<b>INEXIGIBILIDADE</b>	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E. 063/2022	110
<b>IPSEMA</b>	
<b>DISPENSA</b>	
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 016/2022.	117
<b>OUTRAS PUBLICAÇÕES</b>	
ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E COMITÊ DE INVESTIMENTOS - APROVAÇÃO DA POLITICA DE INVESTIMENTOS 2023	118
<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	119
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>OUTRAS PUBLICAÇÕES</b>	
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO 04 ORDINÁRIA CGL	124

### PODER EXECUTIVO

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E. 053/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/053/2022

Em 29 de novembro de 2022, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no



## IPSEMA

## DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 016/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 016/2022.

Processo: 086/22

FLS: 73

Rubrica: [assinatura]

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022. PARTES:** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa PADRAO ELETRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.153.367/0001-95, localizada na Rua São Luís,96-centro CEP: 65.930-000, neste ato representado pelo Sr. Niályson Filipe Pereira de Souza, portador de C.I RG. Nº 279662820040 SSP MA, e CPF nº 051.470.393-84, como **CONTRATADA. OBJETO:** contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo completo, relativo à implantação de geradores de energia solar fotovoltaicos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA. **BASE LEGAL:** Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL** de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, **Unidade Orçamentária:** 09.272 .0060.2.2 286 -**ESPECIFICAÇÕES:** Manutenção Administrativa do IPSEMA; **ELEMENTO DAS DESPESAS:** 3.3.90.39.00.00–Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica-**FONTE DO RECURSO:** 802 - Recursos vinculados ao RPPS Taxa de adm. **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE:** Niályson Filipe Pereira de Souza, portador de C.I RG. Nº 279662820040 SSP MA, e CPF nº 051.470.393-84 pela **CONTRATADA. FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2022. **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2022. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria Nº 008/2021-GAB.



**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia - S/N - Bairro Parque das Nações  
CEP: 55930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Processo

FLS: 74

Rubrica:

086/22  
A

Aluisio Silva Sousa  
*Prefeito Municipal*

Renan Rodrigues Sorvos  
*Procurador-Geral do Município*



ESTADO DO MARANHÃO

INST. PREV. SOCIAL SERV. MUNIC. AÇAILÂNDIA -IPSEMA

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Nota de Empenho

Tipo: 01 - EMPENHO A PAGAR		Nº. Processo: 86		Exercício: 2022		Nº Empenho: 3470046	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: <b>30-INST PREVIDENCIA SOCIAL SERV MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA</b>						Data de emissão 13/12/2022	
Função: 09	Subfunção: 272	Programa: 0060	Tipo - Seq.: 2-286	Ação: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPSEMA			
Subação:		Descrição:					
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Subelementos (STN/TCs/Conta Contábil): 20 - Serviços Técnicos Profissionais 91 - serviços técnicos profissionais 3.3.2.3.1.51.00.00.00.0000 - serviços técnicos profissionais							
Credor: <b>PADRÃO ELÉTRICO LTDA</b>							
CNPJ/CPF: 42.153.367/0001-95		RG:		E-mail:		Importância: 7.600,00	
Endereço: RUA SÃO LUIS, 96				Bairro: CENTRO		Telefone:	
Cidade: Açailândia				Cep: 65930-000	UF: MA	Tipo do Empenho: 3 - Global	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Empenho emitido para ocorrer à Despesa com Elaboração de projeto executivo completo, relativo a implantação de geradores fotovoltaicos de energia solar, para atender as necessidades do IPSEMA, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação N° 016/2022.							
Modalidade da licitação : dispensa de licitação				Nº Proc. Licitatório: 16/2022	Nº Contrato/Aditivo: 23/-	Vigência (Início): 13/12/2022	Vigência (Final): 13/03/2023
Nº Documentos:				Fonte Recurso do Orçamento: 1-Orçamento Geral	Nº Convênio:	Vigência (Início):	Vigência (Final):
Valor líquido do documento por extenso : sete mil e seiscentos reais							
Fonte:							
Grupo/Fonte		Descrição				Valor	
1802		Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					
0000		Sem Marcador					
						7.600,00	
		<b>Total:</b>				<b>7.600,00</b>	
Ordenador da despesa:  JOSANE MARIA SOUSA ARAUJO ***.094.293-** Presidente							
Cronograma de Desembolso:							
Jan.	R\$ 0,00	Fev.	R\$ 0,00	Mar.	R\$ 0,00		
Abr.	R\$ 0,00	Mai.	R\$ 0,00	Jun.	R\$ 0,00		
Jul.	R\$ 0,00	Ago.	R\$ 0,00	Set.	R\$ 0,00		
Out.	R\$ 0,00	Nov.	R\$ 0,00	Dez.	R\$ 7.600,00		



**Informações do Contrato**

Dados da Nota de Empenho			Nº Contrato: 23/2022 Processo: 86/2022
Nº Processo: 86	Exercício: 2022	Nº Empenho: 3470046	

Órgão: 20 - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUNIC. AÇAILÂNDIA -IPSEMA

Razão Social/Nome: PADRÃO ELÉTRICO LTDA

Nome de Fantasia: PADRÃO ELÉTRICO

CNPJ: 42.153.367/0001-95 CPF:

Endereço: RUA SÃO LUIS, 96

Cidade: Açailândia

Bairro: CENTRO

Estado: MA

CEP: 65930-000

Contato:

E-mail:

Responsável (Gestor): JOSANE MARIA SOUSA ARAUJO

Resp. Jurídico: RAIMUNDO FONSECA SANTOS

Tipo Contrato: Serviços

Modal. Licitação: dispensa de licitação

**Dados Financeiros**

Valor Inicial: 7.600,00

Assinatura: 13/12/2022

Previsto Prorrogação:

Prazo Previsto:

Nº Ordem de Serviço:

Data: 13/12/2022

Nº Autorização de Fornecimento:

Data:

Enviado ao Tribunal de Contas

**Outras Informações**

Tipo da Caução:

Data:

Valor:

Nº Contrato SACOP (TCE-MA):

Contrato Original:	7.600,00	Aditivos:	Valor Atual:	7.600,00
--------------------	----------	-----------	--------------	----------

Descrição do Objeto do Contrato:

Elaboração de Projeto executivo completo, relativo a implantação de geradores de energia solar fotovoltaicos, para atender necessidades do IPSEMA.

PROCESSO 086/2022

Vigência	
Início	Final
13/12/2022	13/03/2023

Em Vigência

Nº Licitação:
16/2022

Publicação
Data:
Nº:
Meio:
Veículo:
Edital: